

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 07.12.2022

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria da Vereadora **YOMARA LINS**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de câmeras de vigilância com central de monitoramento em Centros Municipais de Educação Infantil e escolas públicas mantidas pelo Poder Executivo Municipal”.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a instalar câmeras de vigilância com central de monitoramento nas dependências dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e escolas públicas mantidas pelo Município.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **148/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **EVERTON ASSIS**, que “**CONSIDERA** de utilidade pública o Instituto Social Antônia Iraydes Vasconcelos (ISAIV) e estabelece outras providências”.

Art. 1.º Fica considerado de utilidade pública o Instituto Social Antônia Iraydes Vasconcelos, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 04.218.424/0001-88, com sede e foro na cidade de Manaus, localizado na Rua Agripina, n. 7, Compensa – CEP: 69.035-355.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **426/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 428/2021**, de autoria do Vereador **AMOM MANDEL**, que “**DETERMINA** a disponibilização, por meio eletrônico, no sítio oficial da Prefeitura de Manaus, de informações quanto ao uso e destinação das receitas originárias das multas de trânsito, e dá outras providências”.

Art. 1º. A Prefeitura de Manaus disponibilizará, em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores, as receitas originárias das multas de trânsito e suas respectivas destinações, em local de fácil acesso ao público.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **3ª** Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 442/2021**, de autoria do Vereador **ROSINALDO BUAL**, que “**DISPÕE** sobre a instituição do Programa de Sustentabilidade Ambiental na rede municipal de ensino e dá outras providências”.

Art. 1º. O Fica instituído na rede pública de ensino municipal da cidade de Manaus, O Programa de Sustentabilidade Ambiental.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **4ª** Comissão de Educação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 449/2021**, de autoria do Vereador **DR. DANIEL VASCONCELOS**, subscrito pelos Vereadores **CAPITÃO CARPÊ ANDRADE**, **DIEGO AFONSO**, **MARCEL ALEXANDRE**, **PEIXOTO** e **WILLIAM ALEMÃO**, que “**DISPÕE** sobre o Programa de Fomento de Startups sediadas no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fomento de Startups sediadas no município de Manaus.

Parágrafo único – É considerada Startup, para os fins desta Lei, a pessoa jurídica que atue nas seguintes áreas de prestação de serviços tecnológicos:

I - serviços de endereçamento eletrônico ou e-mail;

(...)

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **10ª** Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 455/2021**, de autoria do Vereador **FRANSUÁ**, subscrito pelos Vereadores **LISSANDRO BREVAL**, **PEIXOTO**, **PROFESSOR SAMUEL** e **WILLIAM ALEMÃO**, que “**DISPÕE** sobre a divulgação de fotos e/ou informações, nos terminais e paradas de ônibus do município de Manaus, de crianças e adolescentes desaparecidos, e dá outras providências”.

Art.1.º O Poder Executivo no âmbito do município de Manaus, deverá divulgar fotos e/ou informações, nos terminais e paradas de ônibus, de crianças e adolescentes desaparecidos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **20ª** Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão à **Emenda 001** e ao **PROJETO DE LEI n. 563/2021**, de autoria da Vereadora **THAYSA LIPPY**, que “**INSTITUI** a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratem de pessoas com deficiência no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Torna-se obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratem de pessoas com deficiência no Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **23ª** Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 599/2021**, de autoria do Vereador **RAIFF MATOS**, subscrito pelos Vereadores **JANDER LOBATO**, **JOELSON SILVA**, **MARCEL ALEXANDRE**, **MARCELO SERAFIM**, **PEIXOTO**, **ROSIVALDO CORDOVIL**, **WILLIAM ALEMÃO** e **YOMARA LINS**, que “**INCLUI** no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o dia da Poesia a ser comemorado em 04 de setembro e dá outras providências”.

Art. 1º A Presente Lei incluirá o dia da Poesia no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a ser comemorado todo dia 04 de setembro de cada ano.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **10ª** Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 616/2021**, de autoria do Vereador **PEIXOTO**, que “**IMPLEMENTA**, no âmbito do Município de Manaus, o projeto "ESCOLA QUE CUIDA" e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído no Município de Manaus, o projeto "escola que cuida", a ser implementado em toda rede municipal de ensino e consistirá em incluir, no currículo apropriado para a idade dos alunos, material e palestras para a prevenção do abuso sexual infantil.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **3ª** Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 072/2022**, de autoria do Vereador **WILLIAM ALEMÃO**, que “**ALTERA** a Lei Municipal n. 2.006, de 1.º de julho de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de porta giratória, com detector de metal, e dá outras providências”.

Art. 1.º O parágrafo único do art. 2.º da Lei n. 2.006, de 1.º de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

Parágrafo único. Esta Lei não se aplica aos bancos instalados em empresas privadas e órgãos públicos, às agências sem guarda ou movimentação de numerário e às que tenham plano de segurança aprovado pela Polícia Federal, nos termos da Lei Federal n. 7.102, de 20 de junho de 1983.” (NR).

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **10ª** Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão à **Emenda 001** e ao **PROJETO DE LEI n. 143/2022**, de autoria do Vereador **ALLAN CAMPELO**, que “**DISPÕE** sobre a criação de campanha permanente de conscientização sobre a importância da atuação do psicólogo e dá outras providências.”.

Art. 1.º Fica criada, no município de Manaus, a campanha permanente de conscientização sobre a importância da atuação do psicólogo para a promoção da saúde mental da população.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer **contrário** da 10ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 530/2021**, de autoria do Vereador **JANDER LOBATO**, subscrito pelos Vereadores **CAIO ANDRÉ**, **CAPITÃO CARPÊ ANDRADE**, **DR. DANIEL VASCONCELOS**, **EVERTON ASSIS**, **IVO NETO**, **MARCIO TAVARES**, **PEIXOTO**, **PROF.ª JACQUELINE**, **RAIFF MATOS**, **RODRIGO GUEDES**, **ROSIVALDO CORDOVIL** e **YOMARA LINS**, que “**DISPÕE** sobre obrigatoriedade da disponibilização de banheiros e fraldário aos clientes em redes de estabelecimentos farmacêuticos no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam as redes de estabelecimentos farmacêuticos no Município de Manaus, obrigados a disponibilizar banheiros e fraldário de forma não onerosa, para uso dos consumidores dentro de suas dependências no Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer, projeto ARQUIVADO.

Ou

Rejeitado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 20ª Comissão à **Emenda 001** e ao **PROJETO DE LEI n. 583/2021**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Incentivo ao Programa Família Acolhedora no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída, no município de Manaus, a Semana Municipal de Incentivo ao Programa Família Acolhedora, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 31 de maio, Dia Mundial do Acolhimento Familiar.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 335/2021**, de autoria do Vereador **MARCIO TAVARES**, subscrito pelos Vereadores AMOM MANDEL, CAIO ANDRÉ, CAPITÃO CARPÊ ANDRADE, JAILDO OLIVEIRA, JOÃO CARLOS KENNEDY MARQUES, MARCEL ALEXANDRE, PEIXOTO, RAIFF MATOS, ROSIVALDO CORDOVIL e WILLIAM ALEMÃO, que “**DISPÕE** sobre disponibilização das concessionárias de serviços públicos a oferecerem a opção de pagamento antes da suspensão do serviço no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º As empresas concessionárias fornecedoras de água e energia elétrica no âmbito do Município de Manaus, antes de efetuarem o corte do serviço, permitirão ao consumidor a quitação do débito pendente.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, as proposições que receberam parecer contrário da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

1. PROJETO DE LEI N.º **332/2021**, do Vereador **FRANSUÁ**, que “**ATRIBUI** a colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração pública Direta, Indireta e Autárquica no âmbito Municipal, e dá outras providências”.
2. PROJETO DE LEI N.º **337/2021**, do Vereador **FRANSUÁ**, que “**AUTORIZA** a abertura dos supermercados, padarias e do comércio em geral uma hora mais cedo do horário normal para o atendimento de pessoas idosas, e dá outras providências”.
3. PROJETO DE LEI N.º **404/2021**, do Vereador **WALLACE OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre o desenvolvimento sustentável da pesca esportiva e recreativa, denominada Cota Zero, no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências”.
4. PROJETO DE LEI N.º **413/2021**, do Vereador **CAPITÃO CARPÊ ANDRADE**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão do Fonoaudiólogo em todas as todas Escolas Públicas Municipais da Cidade de Manaus”.
5. PROJETO DE LEI N.º **432/2021**, do Vereador **AMOM MANDEL**, que “**INSTITUI** a Política Municipal de Combate ao Assédio Moral, visando a sua prevenção, repreensão e promoção da dignidade do servidor público no ambiente de trabalho, e dá outras providências”.
6. PROJETO DE LEI N.º **339/2021**, do Vereador **MITOSO**, que “**DISPÕE** sobre a imunização de idosos com a vacina pneumocócica conjugada 13-valente (VPC13) na rede pública de saúde do Município de Manaus”.
7. PROJETO DE LEI N.º **441/2021**, do Vereador **IVO NETO**, que “**DISPÕE** sobre a implantação de visita mensal de assistência médica infantil (Pediatra) nas creches e CMEI’S do município de Manaus, e dá outras providências”.
8. PROJETO DE LEI N.º **444/2021**, do Vereador **EDUARDO ALFAIA**, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a colocação de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo contribuição voluntária destinada ao Abrigo Público Municipal e Órgãos voltados para este fim, e dá outras providências”.
9. PROJETO DE LEI N.º **452/2021**, do Vereador **DR. DANIEL VASCONCELOS**, que “**DISPÕE** sobre a publicação na internet da carteira de serviços das unidades de saúde do município de Manaus”.

10. PROJETO DE LEI N.º **454/2021**, do Vereador **DR. DANIEL VASCONCELOS**, que “**INSTITUI** Programa Pré-Natal Odontológico no Município para tratamento preventivo da saúde bucal no período gestacional e dá outras providências”.
11. PROJETO DE LEI N.º **462/2021**, do Vereador **KENNEDY MARQUES**, que “**DISPÕE** sobre a criação do projeto abrigue um animal de rua”.
12. PROJETO DE LEI N.º **463/2021**, do Vereador **PROFESSOR SAMUEL**, que “**INCLUI** no Calendário Oficial do Município de Manaus a campanha "Dezembro Verde", que visa conscientizar as pessoas contra os maus tratos e o abandono de animais no Município de Manaus e dá outras providências”.
13. PROJETO DE LEI N.º **466/2021**, do Vereador **DIEGO AFONSO**, que “**AUTORIZA** a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do município, para auxiliar na vacinação contra o Covid-19”.
14. PROJETO DE LEI N.º **469/2021**, do Vereador **DIEGO AFONSO**, que “**DISPÕE** sobre a criação do “Mapa do Empreendedor Informal” no município de Manaus e dá outras providências”.
15. PROJETO DE LEI N.º **484/2021**, do Vereador **MARCIO TAVARES**, que “**DISPÕE** a instalação de redes de contenção na saída das tubulações da rede coletora e galerias de esgotos no município de Manaus, e dá outras providências”.
16. PROJETO DE LEI N.º **485/2021**, do Vereador **IVO NETO**, que “**DISPÕE** sobre a implantação de dispositivo sonoro nos transportes coletivos municipais que facilite o embarque e desembarque de deficientes visuais, e dá outras providências”.
17. PROJETO DE LEI N.º **487/2021**, do Vereador **CAPITÃO CARPÊ ANDRADE**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa “Auxílio-Creche”.
18. PROJETO DE LEI N.º **495/2021**, do Vereador **MARCIO TAVARES**, que “**DISPÕE** sobre capacitar os profissionais da educação da rede pública municipal de Manaus, para identificação e prevenção de sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil no município de Manaus, e dá outras providências”.
19. PROJETO DE LEI N.º **500/2021**, do Vereador **ELAN ALENCAR**, que “**DISPÕE** sobre a realização do exame de capacidade auditiva em todos os recém – nascidos no âmbito de Manaus e dá outras providências”.

20. PROJETO DE LEI N.º **515/2021**, do Vereador **PEIXOTO**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de instalar nos Conselhos Tutelares, em suas dependências internas e áreas comuns, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo e dá outras providências”.

21. PROJETO DE LEI N.º **521/2021**, do Vereador **IVO NETO**, que “**DISPÕE** sobre a criação de mecanismo que possibilite aos munícipes acompanharem o trajeto dos carros de coleta de lixo em tempo real, e dá outras providências”.

22. PROJETO DE LEI N.º **523/2021**, do Vereador **DR. DANIEL VASCONCELOS**, que “**DISPÕE** sobre a remoção de árvores localizadas nos logradouros públicos municipais que por doença ou outro motivo relevante possam vir a ameaçar a integridade física de pessoas ou causar dano ao patrimônio público ou privado e dá outras providências”.

Presidente:

Lidas as proposições para conhecimento dos vereadores sobre seu arquivamento, fica aberto o prazo regimental de **5 dias úteis para recurso**, conforme parágrafo 1º do art. 38, do Regimento Interno.

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 07.12.2022

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **MARCELO SERAFIM**, que “ALTERA os arts. 21 e 68, da Lei n. 2938, de 27 de julho de 2022 (LDO) e dá outras providências”.

Art.1.º Ficam alterados os 21 e 68, da Lei n. 2938, de 27 de julho de 2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 21 O Projeto de Lei Orçamentária conterá reserva destinada às emendas parlamentares, constituída exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, representando 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, conforme disposto no inciso I do §13 do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, observando-se os artigos 68 e 69 desta Lei.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **432/2022** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões à **Emenda 001** ao **PROJETO DE EMENDA à LOMAN n. 006/2022**, de autoria do Vereador **DIEGO AFONSO**, que “ALTERA dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman)”.

Art. 1º - Altera o § 13 do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 147

.....

.....

§ 13 - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

(...)

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres à Emenda 001.

Em 2ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. **PROMULGAÇÃO.**